



GOVERNO DO
CONDADO
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 690, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em, 14 / 07 / 2026

Dispõe sobre exoneração do servidor aprovado para o cargo de Farmacêutico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. ***922.974**, sendo o referido servidor aprovado em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público em Saúde 5 – Farmacêutico, desclassificado, por não cumprimento do prazo para a entrega de documentos, no dia 13/07/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM

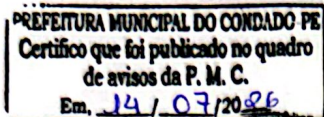


GOVERNO DO
CONDADO
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 691, DE 14 DE JULHO DE 2026.



Dispõe sobre exoneração da servidora aprovada para o cargo de Professora I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FLAVIANA ALMEIDA DA SILVA NETO**, inscrita no CPF sob o nº. ***343.424**, sendo a referida servidora aprovada em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público Educacional 1 – Professora 1, desclassificada, por **não cumprimento do prazo para a entrega de documentos**, no dia 13/07/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM



GOVERNO DO
CONDADO
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 692, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em, 14/07/2026

Dispõe sobre exoneração do servidor aprovado para o cargo de Professor I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº. ***530.764**, sendo o referido servidor aprovado em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público Educacional 1 – Professor 1, desclassificado, por **não cumprimento do prazo para a entrega de documentos**, no dia 13/07/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM



**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 721, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em, 27/07/2026
ck123456

Dispõe sobre exoneração da servidora aprovada no concurso para o cargo de Professor I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a **JUCILENE BERTO DA SILVA**, RG nº. 7.768.212 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 073.870.214-57, sendo a referida servidora aprovada em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público Educacional 1, Professor 1, e foi julgada não apta pela junta médica deste Município, por não ter condições para assumir o cargo ao qual foi aprovada, diante da sua falta de aptidão física.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM